ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 41.430, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR ZUMBI DOS PALMARES AS AUTORIDADES QUE MENCIONA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto nos artigos 29 e 30, do Decreto nº 5.163, de 5 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2712/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada às autoridades relacionadas no Anexo Único deste Decreto, a MEDALHA DO MÉRITO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR "ZUMBI DOS PALMARES".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 07 de agosto de 2015, 199º da Emancipação Política e 127º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 10.08.2015.

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 41.430, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO ÚNICO

Alcides da Fonseca Neto	Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas
Gorge André Palermo Santoro	Secretário de Estado da Fazenda
Carlos Christian Reis Teixeira	Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Sílvio Benedito Alves - Cel. QOC PM/GO	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás
Anselmo Alves Brandão - Cel. QOC PM/BA	Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia
Delano Sobral Rolim	Secretário Adjunto da Defesa Social e Ressocialização
Fábio Costa de Almeida Ferrario	Advogado
Valdenize Ferreira Lima – Ten. Cel. QOC	Polícia Militar de Alagoas
Viviane de Oliveira Suzuki – Cap QOBM/Comb	Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
Josemir dos Santos – 1° Sgt. PM	6º BPM da PM/AL
Maria Josineide Monteiro	Contadora da PM/AL